

1 Ata da **Sessão Extraordinária** do Colégio de
2 Procuradores de Justiça do Estado do
3 Maranhão, realizada no dia **treze de maio de**
4 **dois mil e quinze**, às **dez** horas.
5
6

7 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos treze dias de maio de dois mil e
8 quinze, às dez horas. //

9 **2 – Presidência:** *Regina Lúcia de Almeida Rocha*, Procuradora-Geral de Justiça. //

10 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Iracy Martins*
11 *Figueiredo Aguiar, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes, Suvamy Vivekananda Meireles,*
12 *Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene*
13 *Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Francisco das Chagas Barros de*
14 *Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Marco*
15 *Antonio Anchieta Guerreiro, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria Luíza Ribeiro*
16 *Martins Cutrim, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel Pereira Filho e*
17 *Carlos Jorge Avelar Silva*. Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela
18 Coordenação de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 13 de maio de 2015,
19 dos Procuradores de Justiça: *Joaquim Henrique de Carvalho Lobato* que se encontrava
20 em sessão no Tribunal de Justiça, *Clodenilza Ribeiro Ferreira, Teodoro Peres Neto,*
21 *Regina Maria da Costa Leite, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Lígia Maria da*
22 *Silva Cavalcanti, Mariléa Campos dos Santos Costa* que se encontram em gozo de
23 férias ou licença, *Sâmara Ascar Sauaia* que estava em consulta médica e *Maria de*
24 *Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro* que estava doente. Constatando o *quorum* legal a
25 senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. //

26 **1 – Discussão e aprovação das atas das sessões dos dias 06 e 12/02, 26/03, 17 e**
27 **30/04/2015.** Aprovadas, por unanimidade, com as devidas correções solicitadas pelos
28 Procuradores de Justiça Drs. Krishnamurti Lopes Mendes França e Francisco das
29 Chagas Barros de Sousa. //

30 **2 – PROCESSOS PARA APRECIAÇÃO**

31 **2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1548AD/2015.** Origem: 6º Fórum Virtual
32 do Ministério Público. Assunto: 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público.
33 Consulta aos membros se concordam que seja feito cadastro perante o 6º Fórum Virtual
34 do Ministério Público, com envio dos nomes e e-mails dos membros interessados.

35 Sessão do dia 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Anunciado o
36 processo a senhora Presidente fez um breve exposição acerca da matéria, aós procedeu a
37 votação, sendo autorizado, por unanimidade, com envio dos nomes e e-mails dos
38 membros a COANMP. //

39 **2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5513AD/2014.** Origem: Secretaria para
40 Assuntos Institucionais. Assunto: Minuta Resolução – criação e funcionamento do
41 Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária no
42 âmbito do Ministério Pùblico. Relator: Procurador de Justiça Teodoro Peres Neto.
43 Sessão do dia 30/10/2014 – Adiado face à ausência justificada do relator. Sessão do dia
44 15/12/2014 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 29/01/2015 – Não
45 houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2015 – Adiado face a ausência
46 justificado do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – O Procurador de Justiça relator
47 manifesta-se pela criação do Núcleo de Mediação Comunitária no âmbito do Ministério
48 Pùblico. Em seguida o Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro
49 pediu vista dos autos. Sessão do dia 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de
50 quorum. Anunciado o processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra ao
51 Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro que procedeu a leitura do
52 voto-vista. Após a leitura do voto-vista, a senhora Presidente deu continuidade a
53 votação iniciada na sessão anterior quando do pedido de vista, anunciando os
54 Procuradores de Justiça que anteciparam os votos, para em seguida concluir a votação,
55 tendo os Procuradores de Justiça: Eduardo Daniel Pereira Filho, Joaquim Henrique de
56 Carvalho Lobato, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sâmara Ascar Sauaia, Rita de
57 Cassia Maia Baptista Moreira, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Flávia Tereza de
58 Viveiros Vieira, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Francisco das Chagas Barros de Sousa,
59 José Henrique Marques Moreira, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo Nonato de
60 Carvalho Filho, Krishnamurti Lopes Mendes França, Ana Lídia de Mello e Silva
61 Moraes, Iracy Martins Figueiredo Aguiar e Regina Lúcia de Almeida Rocha que
62 acompanharam o voto do relator, enquanto os Procuradores de Justiça Carlos Jorge
63 Avelar Silva, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Maria Luíza Ribeiro Martins Cutrim,
64 Themis Maria Pacheco de Carvalho e Suvamy Vivekananda Meireles acompanharam o
65 voto-vista do Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro, e absteve-se de votar o Procurador
66 de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: Aprovada, por
67 unanimidade, a Resolução nº 28/2015-CPMP, de criação e funcionamento do Programa
68 de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária no âmbito do

69 Ministério Público, com os dois (2) anexos, sem a inversão dos considerandos proposto
 70 pelo Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchietta Guerreiro. //

71 **2.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6862AD/2013.** Origem: Direção das
 72 Promotorias de Justiça de Imperatriz. Interessado: Frederik Bacellar Ribeiro. Assunto:
 73 Criação de duas Promotorias de Justiça e redistribuição de atribuições. Relator:
 74 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira. Anunciado o processo pela
 75 senhora Presidente foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Dr. José Henrique
 76 Marques Moreira que procedeu a leitura da proposta de resolução que versa sobre as
 77 atribuições das Promotoria de Justiça de Imperatriz. Após a leitura a senhora Presidente
 78 colocou em discussão, no que o Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Suvamy
 79 Vivekananda Meireles fez uma breve exposição acerca da situação de Imperatriz, sendo
 80 que a maior dificuldade é que ninguém quer fazer jurí. O Procurador de Justiça Carlos
 81 Jorge Avelar Silva disse que o que fora colocado pelo Corregedor-Geral do Ministério
 82 Público deve ser vista com preocupação. A Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia
 83 Mendes Alves Elouf comunicou a senhora presidente que face a compromissos
 84 assumidos anteriormente estaria se retirando da presente sessão. Em seguida a senhora
 85 Presidente pôs em votação a proposta de suspensão da votação da resolução, ficando
 86 decidido, por maioria, para que o Procurador de Justiça relator Dr. José Henrique
 87 Marques Moreira e o Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Suvamy Vivekananda
 88 Meireles possam se reunir e fazer os devidos ajustes, tendo votado pela votação os
 89 Procuradores de Justiça Drs. José Henrique Marques Moreira e Raimundo Nonato de
 90 Carvalho Filho. //

91 **2.4 – Processo Administrativo nº 2762CS/2012.** Interessado: Promotor de Justiça
 92 Antônio de Pádua Luz. Assunto: Recurso de PAD. Relator: Procurador de Justiça Dr.
 93 José Antônio Oliveira Bents. Sessão do dia 27/11/2014 – Adiado o julgamento por falta
 94 de quorum. Sessão do dia 15/12/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão
 95 do dia 29/01/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2014
 96 – Adiado face a ausência justificado do relator. Sessão do dia 26/02/2015 – Adiado para
 97 a próxima sessão a pedido do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – Adiado face a não
 98 notificação do Promotor de Justiça. Sessão do dia 30/04/2015 – Não houve a sessão por
 99 falta de quorum. Anunciado o processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra
 100 ao Procurador de Justiça relator Dr. José Antonio de Oliveira Bents que informou acerca
 101 da existência de um pedido de adiamento do julgamento pelo advogado Carlos Dias
 102 Carneiro Neto. Em seguida a senhora Presidente procedeu a leitura do pedido de

103 adiamento constante nos autos do processo administrativo nº 4844AD/2015, bem como
104 o registro da presença do recorrente o Promotor de Justiça Antonio de Pádua Luz.
105 Decisão: Adiado o julgamento face ao pedido de adiamento do advogado Carlos Dias
106 Carneiro Neto, conforme consta nos autos do processo administrativo nº
107 4844AD/2015. //

108 **2.5 – Processo Administrativo nº 357AD/2012.** Interessada: Dra. Klycia Luíza Castro
109 de Menezes. Assunto: Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo.
110 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Sessão do dia
111 27/11/2014 – Adiado o julgamento por falta de quorum. Sessão do dia 15/12/2015 –
112 Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 29/01/2015 – Não houve a
113 sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2014 – Adiado face a ausência
114 justificado do relator. Sessão do dia 26/02/2015 – Adiado para a próxima sessão a
115 pedido do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – Adiado face a não notificação da
116 Promotora de Justiça que se encontrava na Comarca fazendo júri. Sessão do dia
117 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 13/05/2015 –
118 Adiado para a próxima sessão a pedido do relator. //

119 **3 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

120 - A Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho comunicou a
121 senhora Presidente que o seu computador está emitindo sinal de que o programa
122 windows não é original, e que isso é grave, devendo o setor responsável providenciar a
123 devida correção. Prosseguindo, pediu informações acerca do pagamento dos Professores
124 orientadores que foram contratados para a orientação de trabalhos de conclusão de
125 curso, que prestaram o serviço e até o presente momento não receberam o pagamento,
126 assim como, também, soube que os valores foram reduzidos em reunião pelo Conselho
127 Pedagógico, e que espera que a administração resolva essa situação o mais rápido
128 possível. //

129 - O Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Suvamy Vivekakanda Meireles fez um
130 breve relato acerca das visitas realizadas nos municípios que foram citados em
131 reportagem pela rede Record, e que está produzindo relatório que será encaminhado ao
132 Colegiado. //

133 - A Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho pediu informações
134 acerca das investigações sobre os crimes de agiotagem que envolvem políticos e
135 empresários no Maranhão, que soube que as investigações estavam paradas por
136 determinação de ex-gestores, sendo que a senhora Presidente disse que iria se informar

137 sobre os fatos e prestaria as devidas informações posteriormente sobre a atuação do
138 GAECO. //
139 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
140 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**
141 **Vieira**, Procuradora de Justiça, *Flávia Tereza de Viveiros Vieira* secretária, lavrei a
142 respectiva ata.

